

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### PORTARIA Nº 059/2019

Estabelece horário especial de funcionamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado de Natal e Ano Novo.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fixar o horário de funcionamento da Câmara Municipal, na terça-feira 24 de dezembro de 2019, com início às 07h00min e término às 13h00min ininterruptamente.

**Art. 2º** Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 10 de dezembro de 2019.

**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**  
Presidente